Ano XI - Nº 4.543

Terça-feira, 16 de Junho de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Dia Internacional da Família

Instituída pela ONU, a data também foi definida como Dia Municipal da Família, a partir de projeto de lei de Leandro Guerrilha

Fotos: Valdemiro Lopes





"O compromisso do meu mandato é convergente com o que diz a ONU, com a mensagem de respeito à família, com a necessidade de preservar os direitos das famílias. É preciso ficar claro que a cidade é feita de pessoas, portanto quem governar para as pessoas estará governando para a cidade", afirmou o vereador Leandro Guerrilha (PSL). **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Audiência pública vai discutir FMDCA

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente agendou atividade para discutir gestão dos recursos



O presidente da Comissão, vereador Hilton Coelho, destacou a importância da parceria com outros colegiados

Em reunião realizada na manhã de segunda-feira (15), na Sala das Comissões, os membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Câmara Municipal decidiram marcar uma audiência pública, em 9 de julho, para tratar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA). O colegiado também agendou uma oficina técnica sobre orçamento, no dia 24.

As atividades agendadas para o próximo mês deverão contar com gestores da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Os eventos ainda não têm local definido e devem acontecer em parceria com as Comissões dos Direitos da Mulher e da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

"Para esta oficina, no dia 24, é imprescindível a presença de um representante do prefeito", frisou o presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, vereador Hilton Coelho (PSOL).

Participaram da reunião os vereadores Sílvio Humberto (PSB), Luiz Carlos (PRB) e Waldir Pires (PT), além das assessoras das vereadoras Vânia Galvão (PT) e Aladilce Souza (PCdoB), do presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Rodrigo Alves, e demais representantes do órgão municipal.

Revisão

Rodrigo Alves solicitou o auxílio da Comissão para a revisão da lei municipal que regulamenta o Conselho. A lei vigente é de 1996 e segundo ele está defasada e necessita de uma revisão em diversos aspectos, como, por exemplo, em relação às mudanças dos Conselhos Tutelares.

A pauta da reunião incluiu ainda o debate sobre a audiência com o Ministério Público sobre as Execuções no Cabula; resoluções da IX Conferência Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente e ações da Câmara; apresentação do Projeto de Lei das classes hospitalares; os 25 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), calendário de visitas e audiência conjunta com a Câmara Federal sobre os Conselhos Tutelares.



Fotos: Reginaldo Ipê

Sessão especial da Câmara marca passagem do Dia da Família

Vereador Leandro Guerrilha ressaltou que a data foi instituída pela ONU

Instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), o Dia Internacional da Família, 15 de maio, foi comemorado na noite de quinta-feira (11) pela Câmara Municipal de Salvador, em sessão especial no Plenário Cosme de Farias, dirigida pelo presidente da Comissão Especial da Família, vereador Leandro Guerrilha (PSL). A data também foi definida como Dia Municipal da Família, a partir de projeto de lei de autoria de Guerrilha.

Fotos: Valdemiro Lopes



Ele frisou que a família como principal célula social sempre foi uma das suas bandeiras de luta política. A data, ressaltou o vereador, tem o objetivo de discutir os problemas surgidos a partir do século XX, buscando soluções para o resgate da instituição familiar.

"O compromisso do meu mandato é convergente com o que diz a ONU, com a mensagem de respeito à família, com a necessidade de preservar os direitos das famílias. É preciso ficar claro que a cidade é feita de pessoas, portanto quem governar para as pessoas estará governando para a cidade", declarou.

Alicerce

O secretário municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Bruno Reis, também abordou a importância da base familiar como alicerce para a formação dos cidadãos. E frisou que a pasta que administra é a que concentra os programas municipais voltados para a família, como os CRAS – Centros de Referência da Assistência Social, também chamados de "casas das famílias", que abrangem o Programa de Atendimento Integral à Família, com psicólogos para orientação e o serviço de fortalecimento de vínculo familiar.

Bruno Reis citou, ainda, a Coordenação do Bolsa Família, que já atende a 178 mil famílias; o programa Primeiro Passo, de complementação de renda, que atende 30 mil crianças; o Morar Melhor, que segundo ele "vai interferir diretamente na vida das famílias, na medida em que garante moradias dignas", e os benefícios anunciados recentemente para amparar as famílias desabrigadas em função das fortes chuvas que caíram em Salvador nos meses de abril e maio.



Compôs a mesa do evento, ainda, o vereador Vado Malassombrado (DEM), representando a Comissão da Família; o presidente do Conselho de Defesa da Criança e do Adolescente, Rodrigo Alves; a representante da Superintendência de Política para as Mulheres, Janildes Lima; e a diretora do Centro de Estudos e Pesquisa (Ceapro), Magnólia Antunes.

A Banda da Guarda Municipal executou o Hino Nacional e o Hino ao 2 de Julho. O cantor Genard Melo entoou a Oração da Família.

Paulo Câmara é eleito presidente do Diretório Municipal do PSDB

Na mesma convenção, o deputado federal João Gualberto assumiu o Diretório Estadual

O presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), dirigirá por dois anos o Diretório Municipal do Partido Social Democrático Brasileiro. A eleição aconteceu no domingo (14), na convenção da agremiação partidária, na sede da Abase, no Jardim Armação. Deixa o cargo o ex-vereador José Carlos Fernandes.

Ainda na convenção, o deputado federal João Gualberto foi eleito presidente do Diretório Estadual do PSDB, também para um período de dois anos, substituindo o ex-deputado estadual Sérgio Passos. Na ocasião, também foi eleita a nova composição da Executiva Estadual do partido.



Foto: politicalivre.com.br

"Junto com João Gualberto na direção estadual, trabalharemos para fortalecer o PSDB através das zonais, para termos um extrato da cidade, do que a população espera do nosso partido; da ampliação dos filiados e da entrada do PSDB nas bases de Salvador, levando o partido para as comunidades", destacou o presidente Paulo Câmara.

ARTIGO

Governador, abrace o Centro de Convenções da Bahia!


Foto: Reginaldo Ipê

O Governo do Estado da Bahia vem batendo cabeça desde a gestão passada sobre o tratamento dado ao Centro de Convenções da Bahia (CCB). Chegaram a lançar editais para concessão à iniciativa privada, mas não tiveram êxito. Há muito tempo, temos visto inúmeras notícias negativas sobre a péssima refrigeração, problemas nos elevadores e escadas rolantes, degradação do mobiliário e equipamentos…

O ápice dos problemas se deu durante um congresso de Medicina, com banheiros entupidos e mau cheiro. A entidade médica internacional distribuiu carta em repúdio às condições do CCB e, após isso, muitos congressos e feiras foram cancelados e desviados para outras cidades e países. Em março deste ano, o pavilhão de feiras foi interditado com risco de desabamento da cobertura.

Durante as discussões sobre possíveis investimentos que deixariam um legado da Copa do Mundo, foi cogitada a possibilidade da Bahia ganhar um novo centro de convenções. Bem, não é preciso falar mais nada sobre os tais legados da Copa para Salvador: aeroporto com pista esburacada e eternamente em obras, terminal marítimo ainda não inaugurado e metrô que vive em "operação assistida". Agora, vem mais especulações que só fazem mais confusão.

O governador diz que vai construir um novo centro de convenções no Comércio. Sabe onde? Na área do Hospital Naval e Batalhão de Fuzileiros Navais! Claro que só após a Marinha autorizar, os recursos orçamentários estiverem assegurados, achar um grupo privado que queira investir, viabilizar construção da prometida linha de VLT ou metrô até Avenida da França, elaborar projeto executivo, licitar, contratar, construir e concluir. No ritmo das obras públicas, como a ponte Salvador-Itaparica, Fiol e Porto de Ilhéus, arrisco afirmar que, se realmente acontecer, ficará pronto em 10 anos.

Já o secretário de Turismo diz que transferirá as feiras para o Parque de Exposições. Só não combinou com o pessoal da agropecuária. O turismo de eventos e negócios é fundamental para Salvador para assegurar a movimentação na baixa estação e aquecer a cadeia produtiva que mais emprega na cidade. Já fomos o 3° destino nesse segmento, com reconhecimento internacional e taxa média de ocupação hoteleira acima de 60%. Nos últimos anos, perdemos espaço para outras cidades nordestinas, como Recife e Fortaleza, esta última com um dos mais modernos centros de convenções da América Latina.

Refutamos qualquer iniciativa, neste momento, que não seja a plena recuperação do atual Centro de Convenções da Bahia. É preciso correr com isso, governador! Não podemos perder mais um minuto, muito menos uma década. Não estamos lutando contra um novo equipamento com logística e tecnologia avançadas, mas o mais inteligente é tornar o atual operacional, enquanto se constrói um com capacidade de atender a demanda por mais 40 anos.

Vereador Claudio Tinoco (DEM) é 2° vice-presidente da Câmara Municipal de Salvador e presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Biblioteca promove campanha de preservação literária

"Cuide do Livro, Preserve o Saber" objetiva conservação de obras

A Biblioteca Vereador Manuel Querino da Câmara Municipal de Salvador lança neste mês de junho a campanha "Cuide do Livro, Preserve o Saber". A iniciativa tem como propósito alertar os leitores sobre a necessidade de utilizar os livros levando em conta os cuidados especiais das obras e, consequentemente, a preservação.

Segundo Silvana Jacobina, coordenadora da biblioteca, é fundamental transmitir para as pessoas uma consciência de preservação do saber. "Preservar é uma questão de enorme relevância atualmente. Significa cuidar e proteger os recursos disponíveis em benefício da geração atual e das gerações seguintes", explicou.

Fotos: Reginaldo Ipê



"Com este fundamento, queremos formar usuários com o compromisso com a literatura. Os livros oferecem informações para a vida e constituem um valioso legado da cultura humana. Se danificarmos um livro dificultamos a compreensão da informação por parte de outros leitores", completou.

Dicas

Manter os livros afastados de alimentos e bebidas, manuseá-los com mãos limpas, não usar grampos e clipes metálicos, não utilizar como apoio ou base para escrever e guardá-los na posição vertical são algumas das dicas da biblioteca para preservação das obras. "Todas essas dicas ajudam para aumentar a vida útil do livro. O compartilhamento dessa informação é importante", disse Silvana.

Prostituição em debate no Centro de Cultura

Atividade foi realizada pelo Projeto Força Feminina

A Câmara Municipal de Salvador recebeu nesta segunda-feira (15), durante todo o dia, o seminário "Destruindo o muro da invisibilidade: prostituição, tráfico e exploração". Durante a manhã, no auditório do Centro de Cultura, o evento realizado pelo Projeto Força Feminina trouxe a palestra "Prostituição: faces e interfaces de um contexto complexo".



"O projeto busca entender o contexto da prostituição e desenvolver ações para auxiliar as mulheres que estão nesse meio. Fazemos diversas visitas aos locais de prostituição para levar um serviço especializado de abordagem social. Aqui temos a oportunidade de debater essas informações e criar medidas para atender a este público", explicou Louraine Carvalho, assistente social do Projeto Força Feminina.



Espaço multiuso da Câmara abre espaço para mais uma atividade de interesse social

De acordo com Louraine, as mulheres inseridas nesse meio são tratadas como mercadorias. "Após três ou quatro meses num mesmo estabelecimento, as mulheres são trocadas, como manequins numa vitrine. A prostituição não é crime, mas casas de prostituição sim, e não vemos nenhum órgão que fiscalize as condições ou feche estes estabelecimentos", denunciou.

Claudio Tinoco comemora anúncio de Carnaval no Nordeste de Amaralina

Inclusão do bairro na programação oficial de Salvador foi um pleito do vereador

O Nordeste de Amaralina passa a fazer parte da programação oficial da folia em Salvador. "Quero anunciar oficialmente que, a pedido do vereador Claudio Tinoco (DEM), e reforçado pela minha vice Célia Sacramento, vamos em 2016 colocar o Carnaval do Nordeste no calendário oficial de Salvador", disse o prefeito ACM Neto durante a reinauguração do campo do Areal no bairro - realizada na manhã do último sábado (13).

"É um reconhecimento da vocação cultural de um bairro que revela constantemente músicos e compositores. Depois de seis anos de luta, apoio e articulação, o Carnaval do Nordeste se torna mais forte e sua capacidade de organização é reconhecida pelo prefeito ACM Neto, passando a fazer parte oficialmente do Carnaval de Salvador e consolidando a maior folia de bairro da capital baiana", disse o vereador Claudio Tinoco, ao lado do presidente da Associação dos Blocos Carnavalescos do Nordeste de Amaralina (ABCN), Cândido Ferreira (Candinho).

Foto: Assessoria do vereador



Novidade foi anunciada pelo prefeito durante inauguração de campo de futebol no bairro

O vereador, que é o 2° vice-presidente na Câmara Municipal de Salvador, comemorou ainda a entrega do campo do Areal totalmente reformado. "Essa obra foi um compromisso que firmamos ainda na campanha e estamos cumprindo. Aqui ocorre um dos campeonatos mais disputados de Salvador e atrai cerca de duas mil pessoas por final de semana", destacou Tinoco, ressaltando que os campos e quadras são importantes equipamentos para o lazer e incentivo à prática de esporte de crianças e jovens em Salvador, que será subsede das Olimpíadas em 2016.

No campo do Areal, foi feita a reforma de arquibancada e vestiário, substituição de alambrado, reforço e revisão no nivelamento do piso e iluminação, além de operação de tapa-buracos e capinagem. O prefeito anunciou também que toda região será contemplada com os programas Morar Melhor e Bairro a Bairro.

J. Carlos Filho solicita reforma de campos de futebol no Subúrbio

Vereador se reuniu com o secretário municipal Bruno Reis

Na quarta-feira (10), o vereador J. Carlos Filho (sem partido) esteve reunido com o secretário municipal Bruno Reis, de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps). O objetivo do encontro foi responder às solicitações do legislador, referentes às reformas dos campos de futebol dos Araçais, César Borges e do Boiadeiro, todos localizados no Subúrbio Ferroviário.

"Fiquei muito contente com o saldo positivo da reunião e com atenção que o prefeito ACM Neto está dando ao Subúrbio Ferroviário. Inicialmente, a prefeitura, através da Semps, irá reformar o campo César Borges, uma reivindicação antiga do bairro de Plataforma", afirmou J. Carlos Filho.

Foto: radiosociedadeam.com.br



Foto: Reginaldo Ipê



Vereador J. Carlos Filho

De acordo com o vereador, a ordem de serviço da obra será assinada na inauguração das quadras do Matadouro e da Avenida Litoral. O vereador J. Carlos Filho assegurou ainda que visitará o local nos próximos dias com o secretário Bruno Reis.

Ana Rita Tavares alerta para matança de gatos em Piatã

Vereadora luta para que protetores tenham direito de fazer exame toxicológico no cadáver dos animais

Fotos: Assessoria do vereador



Gatinho ainda vivo era animal comunitário

A vereadora Ana Rita Tavares (PEN) chama a atenção para a busca por justiça de uma protetora de animais. A autora do Projeto de Indicação nº 222/2015 que autoriza o Departamento de Polícia Técnica (DPT) a realizar perícia para identificar a causa da morte de animais, em casos que não se restrinjam à contaminação por substância tóxica, mostrou sua indignação para o descaso que acontece em relação à matança de gatos em Piatã.

A vereadora denuncia o caso da psicóloga Solange Diaz, que tenta há uma semana registrar uma queixa de crime de maus tratos. Nesse período ela tem ido à 12ª Delegacia de Polícia, no bairro de Itapuã, para fazer o registro e obter o boletim de ocorrência (BO), mas teve a informação que o atendimento era destinado somente a humanos.

Após uma longa espera, Solange conseguiu um primeiro BO, pela morte de um dos gatos que cuidava. Mas, ao tentar fazer o segundo, por outro agente, este constatou que o documento anterior estava incompleto. "Fui tratada com desdém por um agente e pela coordenadora da 12ª DP. Voltei lá para registrar o segundo BO com a finalidade de fazer o exame toxicológico de outro animal que tinha sido envenenado e ela me disse para continuar enterrando os gatos", denuncia.



Ana Rita denuncia dificuldade para emissão de boletim de ocorrência e realização de exame toxicológico

Segundo outra moradora do bairro, que não quis se identificar, de abril a junho deste ano outros gatos foram encontrados mortos da mesma forma no bairro.

Direitos

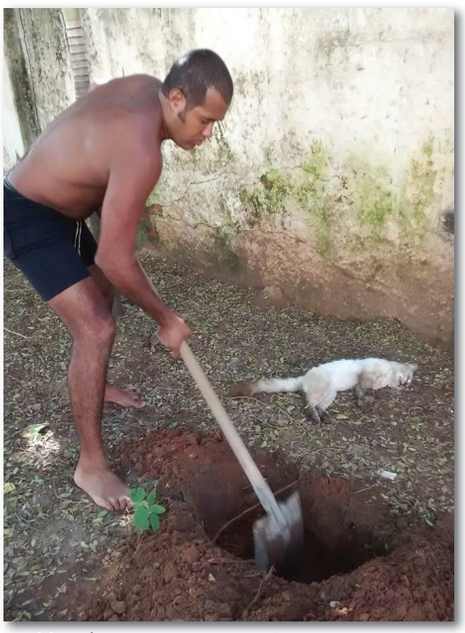
De acordo com a vereadora Ana Rita Tavares, os agentes policiais de delegacias de bairros, em sua grande maioria, ainda demonstram total desconhecimento da legislação federal que protege os animais e caracteriza como crime os maus tratos. "Desvalorizam a vida dos animais, posicionando-se contra a Constituição Federal, que no art. 225, §1º, VII, veda a prática de crueldade contra esses seres que são tutelados pelo Estado", destaca a vereadora.

Ana Rita afirma que, na maioria das vezes, esses agentes sequer conhecem a Lei nº 9.605/98, que prevê a pena de detenção de três meses a um ano e multa para os casos da prática de maus-tratos. Ainda segundo a vereadora, os agentes públicos que agem dessa forma devem ser denunciados à Corregedoria da Polícia Civil, por prática do crime de omissão no cumprimento do dever legal (art. 68, Lei nº 9.605/98), bem como por falta funcional a ser caracterizada pela autoridade corregedora.

Atualmente, nos casos em que há suspeita de envenenamento por material tóxico, como o chumbinho, por exemplo, a delegacia emite uma guia para a realização do exame que vai identificar a substância utilizada. De posse dessa guia, o Departamento de Polícia Técnica (DPT), unidade subordinada à Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, encaminha o estômago e as vísceras dos animais para o Instituto Médico Legal Nina Rodrigues.



Coordenadora da 12º DP



Morador cava cova para enterrar gato morto

Audiência debate Festa de Santo Antônio

Atividade da Ouvidoria foi solicitada pela comunidade que organiza o evento religioso

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador promove uma audiência pública para debater a organização da Festa de Santo Antônio. A atividade acontece nesta terça-feira (16), às 9h, no auditório do Anexo Bahia Center, na Rua Ruy Barbosa.

Conforme o ouvidor-geral, vereador Henrique Carballal (sem partido), a audiência pública foi solicitada por lideranças do bairro de Santo Antônio, que desejam debater os principais problemas enfrentados pela comunidade na organização da referida festa.

Novo Regimento Interno é discutido na CCJ

Objetivo é melhorar o funcionamento e processo legislativo da Câmara

Fotos: Antonio Queirós



A Comissão de Constituição e Justiça debateu, na tarde desta segunda-feira (15), as mudanças no atual Regimento Interno da Câmara Municipal. O presidente da Comissão, Leo Prates (DEM), declarou que "o melhor regimento será o que a maioria concordar".

Os vereadores tiraram dúvidas e deram sugestões sobre a alteração. "Gostei do trabalho feito pelo professor e vereador Edvaldo Brito (PTB). Precisamos usar o bom senso para fazer um regimento adequado", disse o vereador Waldir Pires (PT). Edvaldo Brito, que é responsável pela proposta de reforma do Regimento Interno, defende que o processo deve ser o mais transparente possível.

A CCJ voltará a se reunir na próxima quarta-feira, dia 17, às 10h30, na Sala das Comissões. Na ocasião será feita a leitura do parecer do relator, o vereador Geraldo Júnior (SD).

Alteração

O atual Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, Resolução nº 910/1991, contém 11 capítulos e 248 artigos que tratam da composição, competências, normas de funcionamento da Casa e das comissões, atribuições dos vereadores e membros da Mesa Diretora, tramitação das proposições apresentadas pelos vereadores e organização das sessões e audiências. Ao longo de mais de dois anos, diversas reuniões foram realizadas com o objetivo de elaborar um regimento moderno que eleve a qualidade das atribuições da Casa.

Também estiveram presentes na reunião os vereadores Cláudio Tinoco (DEM); Aladilce Souza e Everaldo Augusto, do PCdoB; Arnando Lessa, Suíca e Gilmar Santiago, do PT; Hilton Coelho (PSOL); Isnard Araújo (PR); Antônio Mário e Sílvio Humberto, do PSB; Alfredo Mangueira (PMDB), Kiki Bispo, Carlos Muniz e Toinho Carolino, do PTN; Alemão (PRP) e José Trindade (PSL).



CÂMARA MUNICIPAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 17 DE JUNHO DE 2015 – 14h30min.

Leitura, Discussão, Votação da Ata (2º secretário)
Leitura do Expediente (1º secretário)

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 26/15

Moção de apoio às negociações dos professores municipais da rede pública, em andamento através do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB), destacando a necessidade de uma solução atenta e responsável do prefeito, que atenda às principais reivindicações da categoria, quais sejam: o reajuste salarial, a realização de concurso público para contratação de pessoal, melhorias das unidades físicas educacionais, regulamentação do plano de carreira, dente outras.

CIENTIFICAR:
Ao prefeito;
ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB).

Sala das Sessões, 10 de junho de 2015.
EVERALDO AUGUSTO

MATÉRIA EM PAUTA

MENSAGEM Nº 14/2014

Senhor presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação desse nobre Câmara, o incluso Projeto de Lei que visa à desafetação e à obtenção de autorização legislativa para permitir a doação do imóvel constante do anexo único deste Projeto de Lei ao Sindicato dos Petroleiros da Bahia – SINDIPETRO BAHIA.
Justifica-se a presente proposição tendo em vista a importância da Sindicato dos Petroleiros da Bahia – SINDIPETRO BAHIA para o Estado da Bahia, bem como, o compromisso de gestões passadas no sentido de assegurar à referida instituição um local apropriado para abrigar a sua sede.
Enunciados, assim, os motivos que embasaram a propositura, solicito que a sua apreciação se faça nos termos regimentais desta Casa.
Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 199/14

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetado da categoria de bens de uso comum, passando a integrar a categoria de bens dominicais do Município, o imóvel devidamente descrito e caracterizado constante do anexo único desta Lei.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a doação do imóvel constante do anexo único desta Lei ao Sindicato dos Petroleiros da Bahia – SINDIPETRO BAHIA para a construção, no prazo de dois anos, da sua sede institucional.
Parágrafo Único – Se ocorrer desvio de finalidade ou no prazo estabelecido não advir a realização das obras necessárias para atendimento da finalidade prevista neste artigo, o imóvel reverterá ao patrimônio do Município de Salvador.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADO, em 26 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito



PTS	Easg_X	Easg_Y	PTS	Easg_X	Easg_Y
1	559.801,79	8.564.451,8	26	559.968,49	8.564.619,7
2	559.802,02	8.564.575,45	27	559.961,09	8.564.628,89
3	559.826,23	8.564.586,85	28	559.966,17	8.564.635,65
4	559.821,76	8.564.612,72	29	559.986,85	8.564.641,21
5	559.815,66	8.564.647,84	30	560.005,94	8.564.652,14
6	559.813,34	8.564.661,64	31	560.004,51	8.564.655,01
7	559.811,36	8.564.672,93	32	560.013,82	8.564.683,25
8	559.812,08	8.564.681,53	33	560.017,23	8.564.692,81
9	559.814,05	8.564.691,91	34	560.020,45	8.564.692,83
10	559.818,53	8.564.700,34	35	560.028,16	8.564.699,62
11	559.825,87	8.564.706,84	36	560.032,82	8.564.705,53
12	559.835,55	8.564.716,11	37	560.035,82	8.564.711,27
13	559.856,51	8.564.727,29	38	560.051,2	8.564.722,36
14	559.859,92	8.564.728,47	39	560.056,22	8.564.687,98
15	559.873,18	8.564.699,3	40	560.054,39	8.564.614,47
16	559.841,95	8.564.678,3	41	560.016,34	8.564.608,76
17	559.846,81	8.564.668,41	42	560.017,25	8.564.609,23
18	559.850,22	8.564.643,87	43	539.999,01	8.564.595,68
19	559.857,05	8.564.647,66	44	559.990,03	8.564.595,68
20	559.860,81	8.564.642,44	45	559.979,45	8.564.588,87
21	559.884,39	8.564.654,5	46	559.971,47	8.564.588,87
22	559.884,39	8.564.654,5	47	559.951,47	8.564.579,29
23	559.906,12	8.564.667,06	48	559.939,25	8.564.575,1
24	559.955,34	8.564.612,01	49	559.909,19	8.564.570,98
25	559.937,86	8.564.606,89	50	559.897,8	8.564.560,77
			51	559.847,91	8.564.555,39

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Relatório.
Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal, protocolado em 27 de agosto de 2014 e publicado no DOL n.º 4362 de 28/08/2014. O referido propositivo visa desafetar e autorizar o Poder Executivo a alienar imóvel descrito e caracterizado no propositivo ao Sindicato dos Petroleiros da Bahia (SINDIPETRO BAHIA) para a construção, no prazo de dois anos, da sua sede institucional.
Após tramitação pelo Setor de Análise e Pesquisa, foi anexado Relatório favorável e, em seguida, anexado Estudo Técnico da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, sendo, por fim, encaminhado à esta CCJ, sendo o Edil que ora subscreve designado como relator. É o relatório.

Parecer.
O epicentro da Proposição do Poder Executivo Municipal cinge-se à desafetação de bem imóvel e, em se tratando de desafetação, alienação e/ou alienação, algumas considerações necessitam ser tecidas.
Como foi bem lembrado pelo Estudo Técnico da CCJ, o Código Civil Brasileiro no seu art. 98, conceitua os bens públicos como sendo aqueles pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno. No art. 99, o Estatuto Civil faz uma divisão tripartite, classificando-os em três diferentes espécies:
Bens de uso comum do povo: mares, rios, estradas ruas, praças;
Bens de uso especial: edifícios ou terrenos aplicados a serviços ou estabelecimento Federal, Estadual ou Municipal, inclusive de suas autarquias (ex. hospitais e escolas);
Bens dominiais: que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada dessas entidades. (ex. bens sem finalidade especifica, tais como os terrenos de marinha).
O critério desta classificação é o da destinação ou afetação dos bens. Todo bem público possui sua destinação de acordo com o seu uso e utilização. O instituto da desafetação, segundo a opinião do administrativista José Cretella Júnior, conceitua a afetação da seguinte maneira:
"é instituto de direito administrativo mediante o qual o Estado de maneira solene declara que o bem é parte integrante do domínio público. É a destinação da coisa ao uso público. A operação inversa recebe o nome de desafetação, fato ou manifestação do poder público mediante o qual o bem público é subtraído à dominialidade estatal para incorporar-se domínio privado do Estado ou do particular."
(CRETELLA JR, José. Curso de Direito Administrativo. 7.ed. Rio de Janeiro, 1983).
Portanto, a desafetação é a mudança de destinação do bem. Geralmente, a desafetação visa a incluir bens de uso comum do povo ou bens de uso especial na categoria de bens dominicais para possibilitar a alienação.
A desafetação também pode advir de maneira explicita, como no caso de autorização legislativa para venda de bem de uso especial, a qual está contida a desafetação para bem dominical, ou decorre de conduta da Administração, como na hipótese de operação urbanística que torne inviável o uso de uma rua próxima como via de circulação.
Em resumo, desafetar é transformar a destinação do bem público, passando de uma categoria para outra, que no caso em espécie o bem é de uso especial deixa de ter essa destinação, passando a ser um bem de uso dominical, isto é, fazendo parte do patrimônio disponível da Administração Pública podendo ser doado, vendido ou permutado sempre através de autorização legislativa.

Da do PLE 199/2014, particularmente a Mensagem 14/2014, vê que o Poder Executivo Municipal, visa com este projeto de lei, desafetar e obter a autorização legislativa para permitir a doação do imóvel constante do anexo único deste Projeto de Lei ao Sindicato dos Petroleiros da Bahia (SINDIPETRO BAHIA).
Ora, na esfera federal, os requisitos para a alienação/doação constam do art. 17 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual exige demonstração de interesse público, previa avaliação, licitação e autorização legislativa, este último exigível somente quando se trata de bem imóvel. Ressalte-se que a inobservância dessas exigências invalida a alienação.
É importante salientar que, segundo a renomada publicista Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in Direito Administrativo, 18ª ed., "(...) para os bens imóveis, a licitação é dispensável nos casos de dação, doação, permuta e investidura."
Portanto, os requisitos indispensáveis para a presente doação são o interesse público, prévia avaliação e autorização legislativa, uma vez que se trata de doação, conforme já delineado acima.
No mesmo sentido posiciona-se o doutrinador Edmir Netto de Araújo, em sua obra Curso de Direito Administrativo, esclarecer que:
"Por sua vez, a doação (CC, art. 538 e s.) de bens públicos também está sujeita à avaliação prévia dos bens e à autorização legislativa, quando de imóveis (art. 17, I, b, da Lei 8.666/93), mas não a licitação [...]"
Desta maneira, não soçobram razões para negar ao propositivo seu seguimento, posto que ausentes quaisquer máculas legislativas e/ou constitucionais.

Conclusão.
Ante o exposto, não havendo ofensas à Constituição Federal de 1988, à Constituição do Estado da Bahia de 1989 e atendidas as exigências da Lei n.º 5.391/98, opino pela aprovação do PLE 199/2014, de autoria do Poder Executivo Municipal, s.m.j.

Sala das Comissões, 2015.
LUIZ CARLOS SUÍCA – RELATOR
EVERALDO AUGUSTO
GERALDO JÚNIOR
LEO PRATES
PAULO MAGALHÃES
WALDIR PIRES

VOTO EM SEPARADO

Mesmo não encontrado na justificativa do Projeto uma atuação social firme em prol da comunidade de nossa capital em geral, salvo aos seus associados e dependentes.
Considerando que o SINDICATO já é proprietário de 446.800 m² de área onde por essa doação acrescenta mais de 14.505 m² a sua propriedade, área que entendemos suficiente para a realização de um excelente trabalho social em prol da população de Salvador, além da construção da pretendida sede.
Considerando por último que o ilustre Relator sob o aspecto legal e constitucional esgotou todos os possíveis pontos impeditórios da aprovação do PLE em análise.
Acompanho o voto do eminente Relator, PELA APROVAÇÃO DO PLE 199/2014.

Sala das Comissões, 18 de março de 2015
ALFREDO MANGUEIRA

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Chega a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação, o Projeto de Lei nº 199/2014 de autoria do Executivo Municipal, com a finalidade de desafetar terreno, qual será objeto de doação ao SINDIPETRO BAHIA.
Consta na Mensagem 014/2014, que a presente proposição levou em consideração a elevada importância do aludido Órgão de Classe, bem como o compromisso das gestões anteriores de assegurar um local apropriado para abrigar a sua sede.
Registre-se, que existe parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, às fls. 10/12, favorável à aprovação do mesmo, bem como estudo técnico da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização (fls. 14).
Feitos esses esclarecimentos, passa agora a se manifestar acerca da análise técnica em relação aos aspectos orçamentários e financeiros das matérias apresentadas, conforme previsão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores deste Município (Resolução n. 910/91), especificamente no inciso III do art. 61.
Com efeito, a Proposição sob análise tem por finalidade a doação de imóvel pertencente ao Município, a implicar em redução do Patrimônio deste ente público.
O Código Civil, no Art.101, impõe que somente os bens dominiciais poderão ser objeto de alienação, requisito que está plenamente satisfeito, de acordo com o Art. 1º, do Projeto.
Além disso, é imperiosa a autorização legislativa (Art. 17, I, Lei de Licitações), o que será realizado com eventual aprovação do mesmo, bem como a demonstração de interesse público.
Neste sentido é o posicionamento de Hely Lopes Meirelles, verbis:
"Doação é o contrato pelo qual uma pessoa (doador), por liberalidade, transfere do seu patrimônio um bem para o de outra (donatária), (CC 1916, art. 1.165; CC 2002, arts 538 e ss.). É contrato civil, e não administrativo, fundado na liberalidade doador, embora possa ser com encargos para o donatário.
A Administração pode fazer doações de bens móveis e imóveis desafetados do uso público, e comumente o faz para incentivar construções e atividades particulares de interesse coletivo.
"Essas doações podem ser com ou sem encargos e em qualquer caso dependem de lei autorizadora, que estabeleça as condições para sua efetivação, de prévia avaliação do bem a ser doado e de licitação." (Grifo nosso)
(Direito Administrativo Brasileiro, 29º Edição, 2004, p. 512).
Com efeito, o interesse público é evidente haja vista a área estar sem a devida utilização, bem como ser de grande utilidade ao SINDIPETRO, entre que possui grande relevância municipal, uma vez que representa inúmeros funcionários da Petrobrás.
Como se vê, não existe o menor óbice à aprovação do presente projeto, estando de acordo com todas as exigências legais e constitucionais, sendo o presente opinativo pela sua aprovação.
É o parecer.
S. m. j.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2015.
CLAUDIO TINOCO – RELATOR
ALADILCE SOUZA
ISNARD ARAÚJO
GERALDO JÚNIOR
ALFREDO MANGUEIRA

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 037/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SETOR DE MANUTENÇÃO

AILTON OLIVEIRA AGUIAR – cad. 3.214, a partir de 01/06/2015.
Gabinete da Diretoria, 12 de Junho de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 038/2015 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Relotar, para servir na unidade abaixo, o seguinte servidor:

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SETOR DE ANÁLISE DE DESPESAS

NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ SANTOS – cad. 6.113, a partir de 01/06/2015.

Gabinete da Diretoria, 12 de Junho de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES PEREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

RETIFICAÇÃO:

No Ato da Presidência nº 23, publicado no D.O.L. 11/06/2015,
Onde se lê:
"Ato nº 23/2014 -..."

Leia-se:
"Ato nº 23/2015 -..."

Gabinete da Diretoria Administrativa, em 15 de junhoo de 2015

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

RESUMO DE ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO nº 9912351123

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 542/2014
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO	Prorrogação da vigência do Contrato.
PRAZO	12 meses a partir da data de assinatura do Contrato.
BASE LEGAL	Art. 62, § 3º, II e Art. 57, II da Lei 8.666/93 e informações exaradas no Processo nº 542/2014.
VALOR ESTIMADO	R$ 467.500,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001– 3.3.90.39
DATA DE ASSINATURA	12 de junho de 2015.
ASSINAM	Paulo Câmara – CMS Cláudio Moras Garcia – Contratado Miguel Martinho da Silva Junior – Contratado
TESTEMUNHAS	Rafael de Aguiar Everon Dias dos Santos

RESUMO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 07/2014

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 2276/2013
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA	SOLUÇÃO TOLDOS LTDA ME
OBJETO	Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2014.
PRAZO	12 (doze) meses, contados a partir de 22 de maio de 2015.
BASE LEGAL	Art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e informações exaradas no Processo CMS nº 298/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.016.2001 – 3.3.90.39.000
DATA DE ASSINATURA	22/05/2015
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS Márcio Luiz da Silva Pinheiro – Contratada
TESTEMUNHAS	Marco Souza Luciana de M. Sena

RESUMO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO CMS nº 24/2010

PROCESSO DE ORIGEM	CMS nº. 2816/2009
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADO (A)	EMPRESA TELA PRODUTORA DE IMAGENS LTDA.
OBJETO	Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 24/2010.
PRAZO	90 (noventa) dias, contados a partir de 08/06/2015.
BASE LEGAL	Parecer da Procuradoria Jurídica e as informações exaradas no Processo CMS nº 0577/2015.
VALOR MENSAL	R$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01.031.025.2078 – 3.3.90.39.00
DATA DE ASSINATURA	08/06/2015.
ASSINAM	Paulo Câmara - CMS Dylton Portella Lima Filho – Contratada
TESTEMUNHAS	Marco Souza Rafael de Aguiar

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: **Licença Especial para Usufruir**

Cadastro	Servidor	Nº Processo	QUINQUÊNIO	Período
3343	Raimundo Jorge Alves dos Santos	00805/2015	5º	01/09/15 a 30/10/15 (60 dias)

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: **Licença Especial para Usufruir**

Cadastro	Servidora	Nº Processo	QUINQUÊNIO	Período
3039	Jurema Conceição da Silva	00934/2015	3º	15/06/15 a 17/07/15 (30 dias)

ASSUNTO: Férias e 13º Proporcionais

CAD.	REQUERENTE	Nº PROCESSO
12.668	Iara Cerqueira Passos dos Santos	00743/2015

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: **Licença Especial para Usufruir**

Cadastro	Servidora	Nº Processo	QUINQUÊNIO	Período
2181	Ronilda Trindade de Assis	00414/2015	4º	01/05/15 a 29/07/15 (90 dias)



Câmara realiza audiência em defesa dos direitos dos idosos

Everaldo Augusto pede atuação dos poderes públicos para combater à violência em pessoas com mais de 60 anos

Em homenagem ao Dia Municipal de Combate à Violência Contra o Idoso, comemorado desde 2006, a Câmara Municipal de Salvador, por iniciativa do vereador Everaldo Augusto (PCdoB), promoveu audiência pública, na manhã de segunda-feira (15), no Edifício Bahia Center, Anexo da Casa Legislativa, para debater problemas e avanços para as pessoas com mais de 60 anos.

Violações ao Estatuto do Idoso e a Constituição Federal foram relatadas por representantes da "melhor idade". Agressões físicas e psicológicas, precariedades da rede de assistência ao idoso e dificuldades no sistema de transporte público 'brotaram' durante o debate.

O vereador Everaldo Augusto destacou a importância da aprovação do projeto de lei tramitando na Câmara que exige a gratuidade no transporte público a partir dos 60 anos. Em Salvador, o benefício é concedido apenas aos maiores de 65, contrariando o artigo 1º do Estatuto do Idoso. "Precisamos avançar mais e garantir que os direitos dos idosos não sejam constantemente violados", afirmou.

Para o coordenador da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social (Asaprev) e integrante dos Conselhos Estadual e Municipal do Idoso, Marcos Barroso, os novos costumes, a fragilidade da educação atual e a tecnologia modificaram para pior a relação entre os jovens e os idosos.



Fotos: Reginaldo Ipê



Everaldo Augusto presidindo a audiência pública

"O desrespeito à pessoa idosa vem aumentando gradativamente. Precisamos de uma mobilização mais forte para que os direitos sejam preservados", afirmou.

Garantia dos direitos

Apesar de não existirem estudos nacionais que embasem e forneçam dados oficiais para nortear o combate à violência contra o idoso, a titular da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso (Deati), Laura Maria de Argollo Campos, relatou que no dia a dia consegue perceber que "a conscientização, aos poucos, está aumentando".

A subcoordenadora especializada em idoso da Defensoria Pública da Bahia, Laise Carvalho, explicou que o órgão trabalha de duas formas diferentes em relação à assistência à pessoa idosa: individualmente, ao defender casos de violência física e psicológica, e coletivamente, na elaboração de causas conjuntas e elaboração de políticas públicas.

"Precisamos fortalecer a rede de proteção ao idoso. Dar condições dignas de trabalho à Delegacia do Idoso, implantar no Judiciário uma vara especializada para combater a violência, capacitar cuidadores, garantir vagas no transporte público, fazer a conscientização e agir em cadeia para preservar os direitos dos idosos", argumentou Laise Carvalho.

Atendendo a uma representação encaminhada pelo vereador, a Defensoria Pública da Bahia abriu Procedimento para Apuração de Dano Coletivo (Padac) praticado pelo Município de Salvador contra os idosos, devido ao Decreto nº 25.782 publicado pela prefeitura em 5 de janeiro deste ano. Segundo a determinação, a partir de 30 de junho os maiores de 65 anos só terão acesso gratuito aos ônibus portando o cartão do idoso.

"Pódio da vida"

O professor aposentado Aguinaldo de Oliveira, de 69 anos, testemunhou sobre as dificuldades diárias enfrentadas pelos idosos. Para ele, o preconceito ainda é muito grande.



Representantes dos idosos marcaram presença no debate

"Sofro discriminação de todos os lados. Sou do interior, depois que vim para Salvador virei suburbano, negro, pobre e agora idoso. Precisamos educar os nossos filhos e ensinar a educar os mais velhos. Não deveríamos sofrer isso. Estamos no pódio da vida. Acredito que muito do que estamos vivendo explica-se porque esse nosso modelo capitalista valoriza muito mais o 'ter' do que o 'ser'. Precisamos continuar lutando para mudar isso", desabafou Aguinaldo de Oliveira.